



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/julho/03 - (quarta-feira)

ORDEM DO DIA

15:00H

1 - **Fixação da Ordem do Dia**, requerida pelo PS

[Projeto de Resolução n.º 170/XVI/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a aprovação do Plano Ferroviário Nacional

[Projeto de Resolução n.º 177/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo o descongelamento e correção do Plano Ferroviário Nacional de modo a investir na ferrovia e enfrentar as dificuldades

[Projeto de Resolução n.º 178/XVI/1.ª \(IL\)](#)

Recomenda ao Governo que corrija as falhas do Plano Ferroviário Nacional e reveja os respetivos planos plurianuais de investimento

[Projeto de Resolução n.º 179/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo que retome os comboios noturnos

[Projeto de Resolução n.º 180/XVI/1.ª \(L\)](#)

Recomenda o alargamento do Passe Ferroviário Nacional, nos termos definidos na lei do Orçamento do Estado para 2024

[Projeto de Resolução n.º 181/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Pela aprovação de um Plano Ferroviário Nacional e adopção de medidas que promovam o transporte ferroviário como alternativa às viagens aéreas

**Projeto de Resolução n.º 186/XVI/1.ª (BE)**

Priorização da Ferrovia em Portugal

Tempos	cada
GOV	25 m
PSD	25 m
PS* ** ***	25 m
CH	21 m
IL*	9 m
BE*	8 m
PCP*	7 m
L*	7 m
CDS-PP	5 m
PAN*	1 m
Total	133 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Votações